



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.401, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.714.720,01 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais e um centavo).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Segurança e Mobilidade – SC; Saúde – SS; e Turismo e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.714.720,01 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais e um centavo), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.92.00	01.000.0000	99	R\$ 105.592,05	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - AJUSTE DE RECURSO
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.51.00	01.000.0000	143	R\$ 184.827,29	COMPLEMENTO DO ADITIVO PARA AMPLIAÇÃO DA NEIM TEODORO QUIRINO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	164	R\$ 1.283.924,11	CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA - EMIG NHEMBO E' A' PORÃ - ALDEIA RIO SILVEIRA
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	184	R\$ 2.995.822,93	CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA - EMIG NHEMBO E' A' PORÃ - ALDEIA RIO SILVEIRA
01.23.03	06.181.0105.1.031	4.4.90.52.00	01.000.0000	426	R\$ 59.360,80	AQUISIÇÃO DE ROUPEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA CIVIL
01.23.03	06.181.0105.1.031	4.4.90.52.00	01.000.0000	426	R\$ 120.000,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS/ MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS BASES DA GUARDA CIVIL
01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.30.00	01.000.0000	427	R\$ 350.000,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS VEÍCULOS DA GUARDA CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.36.00	05.000.0000	504	R\$ 42.000,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O POSTO DE SAÚDE DE VICENTE DE CARVALHO II EM CARÁTER EMERGENCIAL - PERÍODO DE 06 MESES
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.31.00	05.000.0000	788	R\$ 173.237,49	PREMIAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS E PARA REPASSES FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS E/OU

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 29 de fevereiro de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						JURÍDICAS PARA AS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS A SEREM CONTEMPLADAS COM O CHAMAMENTO PÚBLICO
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.48.00	05.000.0000	794	R\$ 353.924,64	PREMIAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS E PARA REPASSES FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA AS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS A SEREM CONTEMPLADAS COM O CHAMAMENTO PÚBLICO
01.43.01	13.392.0234.2.057	4.4.50.39.00	05.000.0000	795	R\$ 46.030,70	PREMIAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS E PARA REPASSES FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA AS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS A SEREM CONTEMPLADAS COM O CHAMAMENTO PÚBLICO
TOTAL					R\$ 5.714.720,01	

Parágrafo único. Fica incluído o vínculo 05.000.0000 nas dotações n. 507, 788, 794 e 795, com base no § 2º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.552/2023.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 4.279.747,04	SUPERÁVIT FINANCEIRO COTA - PARTE ROYALTIES
					R\$ 184.827,29	SUPERÁVIT FINANCEIRO COTA - PARTE ROYALTIES
					R\$ 105.592,05	SUPERÁVIT FINANCEIRO COTA - PARTE ROYALTIES
					R\$ 173.237,49	SUPERÁVIT FINANCEIRO - MINC - TRANSF. LC 195 2022 - ART. 8º
					R\$ 399.955,34	SUPERÁVIT FINANCEIRO - MINC - TRANSF. LC 195 2022 - ART. 5º
					R\$ 529.360,80	SUPERÁVIT FINANCEIRO COTA - PARTE ROYALTIES
					R\$ 42.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS - REPASSE CUSTEIO
TOTAL					R\$ 5.714.720,01	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de fevereiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 29 de fevereiro de 2024.